ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº020/2008.

PROJETO DE DECRETO Nº 002 **/2008** **DE 13 DE MARÇO DE 2008**

CONCEDE O **TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MÉDICA MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA** – Presidente da Liga Roraimense de Combate ao Câncer e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia / Regional Roraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MÉDICA MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA** – Presidente da Liga Roraimense de Combate ao Câncer e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia / Regional Roraima em face da contribuição expressiva à saúde da mulher e do homem, havendo se destacada nas campanhas públicas de prevenção de combate ao câncer, estando há 25 anos em Boa Vista prestando inestimáveis serviços à população roraimense

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 13 de março de 2008

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- Vereador-

Ao Dpto. Apoio Legislativo.
19/3/2008

P/ Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

DOUTORA MAGNÓLIA ROCHA

A doutora Magnólia Rocha é Presidente da Liga Roraimense de Combate ao Câncer – LRCC, e responsável pelo Serviço Médico LRCC; Conselheira do CRM-RR, Conselheira Secretária da Comissão de Reformulação do Código de Ética Médica e Representante do CRM no Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista; Vice Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia/Regional Roraima; Membro da Sociedade Brasileira de Citopatologia seccional do Amazonas e da Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia de RR. Ginecologista e Citopatologista Responsável técnica pelos serviços destas especialidades médicos na Clinica São Luiz.



No Controle Social ocupa assento nos Conselhos: Municipal de Saúde de Boa Vista, Municipal e Estadual de Assistência Social, e, no Conselho Estadual das Cidades de Roraima.

Magnólia de Sousa Monteiro Rocha. Presidente da LRCC. – Liga Roraimense de Combate ao Câncer - Boa Vista/RR,

MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA, brasileira, nascida na cidade de Belém/Pará, casada com médico mastologista e oncologista Adonis Luiz Castelo Branco Rocha, teve duas filhas: Ariane Celeste Monteiro Castelo Branco Rocha (21 anos) e Enaira de Fátima Monteiro Castelo Branco Rocha (19 anos), ambas, naturais de Boa Vista/RR; Médica formada pela UFPa em 1980, fez Residência Médica em Ginecologia no Centro de Ginecologia Luiza Gomes de Lemos da Fundação das Pioneiras Sociais / RJ (atualmente Instituto Nacional do Câncer – INCA III); Citopatologista Titulada pela Associação Médica Brasileira; Médica do Trabalho registrada na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho desde 1982; Especializada em Administração Hospitalar pela Universidade Gama Filho na cidade do rio de Janeiro/RJ.

EM RORAIMA:

A doutora Magnólia Rocha chegou a Roraima em Dezembro de 1983 foi contratada pelo Governo do Ex Território Federal de RR em janeiro de 1984. Trabalhou no Laboratório de Patologia, Coordenou o Serviço de Citopatologia durante 13 anos (1984/97); No Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré e no Centro de Saúde I (atualmente Centro de Saúde Silvio Lofego Botelho) foi Ginecologista fazendo parte da equipe do PCCU (Posto de coleta do Colo Uterino). Com apoio da Direção do Centro de Saúde I e alguns colegas ginecologistas obstetras conseguiu expandir os locais de Coleta de material do Preventivo em todos os ambulatórios do Centro de Saúde I.

Presidiu a Comissão Estadual de Combate ao Câncer (1991/1992), Coordenou o Programa Estadual de Combate ao Câncer, no período de 1990/98, oportunidade em que promoveu, participou e ministrou vários eventos científicos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos destinados a médicos e demais profissionais de saúde, expandindo Postos de Coleta para o exame Preventivo na capital e interior, em parceria com entidades governamentais e não governamentais de todo o estado, destacando-se o Exercito, Aeronáutica, PM, SESI, SESC, laboratórios de Patologia e Citopatologia da rede privada e as Secretarias de Saúde da capital e interior.

Com todas essas parcerias, conquistou para Roraima, de acordo com levantamento do DATASUS, o segundo lugar em coleta de material para o exame preventivo no Brasil.

Foi fundadora e Diretora do Centro de Prevenção do Câncer Ginecológico – CPCG - Unidade de Referencia em Câncer (1989 a 1998), que se dedicava exclusivamente a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, formada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta de 78 funcionários entre médicos especialistas na área, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, registradores de Câncer, entre outros, todos em sintonia visando um único objetivo - Lutar contra o câncer e melhorar a qualidade de vida daqueles já acometidos pela doença.

Implantou no CPCG o Serviço de Oncologia/Quimioterapia, a Junta Médica Especializada, o Serviço de Psico-oncologia e participou da elaboração do (segundo) Projeto para Construção da Unidade de Referencia que estava ocupando uma área fisica do Hospital Coronel Mota. Coordenou o Programa de Tabagismo e participou da elaboração do Projeto de Controle do Tabagismo para o estado de RR objetivando repasse de recursos Federais.

Participou de várias Comissões na SESAU/RR destacando a Comissão de Implantação do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS/RR e da Comissão de reformulação do Organograma da Sesau/RR, oportunidade em que o CPCG foi incluído no organograma como Unidade de Referencia em Câncer de Roraima, posteriormente aprovado na Assembléia Legislativa.

Ainda presidindo o CPCG, Magnólia começa a investir na Detecção Precoce do Câncer de Mama (luta iniciada em 1992 com a criação da LRCC). Em 1997, implanta em sua Clinica particular - Clinica São Luiz - o primeiro Serviço de Mamografia de Roraima. E, nesse mesmo ano, diante das inovações administrativas da SESAU (Cooperativas) o CPCG, única Unidade de Referencia em Câncer de Roraima passa a integrar o Hospital Coronel Mota perdendo sua identidade.

Insatisfeita, Magnólia pede a exoneração do cargo proposto - Diretora do Hospital Coronel Mota. Posteriormente foi exonerada da Coordenação Estadual de Combate ao Câncer e Tabagismo e do Registro Estadual de Patologia Tumoral, implantado há 2 anos.

Anos depois, o Serviço de Mamografia é instalado no Centro de Diagnóstico por Imagem ao invés de ser no HCM onde permanecia funcionando a Referencia em Câncer com o serviço de Mastologia.

NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Na Prefeitura Municipal de Boa Vista, trabalhou como ginecologista nos Centros de Saúde da Asa Branca, 13 de Setembro, São Vicente e São Pedro. Na gestão do Prefeito Dr. Silvio Leite, ocupou os cargos de Chefe da Divisão Médica, Presidente da Junta Médica, assumindo a Secretária de Saúde interinamente nas ausências do Secretário titular. Implantou Posto de coleta de material para o exame preventivo em todas as Unidades de Saúde garantindo o atendimento ginecológico/Obstétrico e integral da mulher. Com o apoio de seu esposo Dr. Adonis Rocha (oncologista e mastologista) elaborou o Projeto de implantação do Centro de Prevenção do Câncer Ginecológico – CPCG, que de direito primeiro foi implantado na rede Municipal mas com o falecimento do Prefeito Dr.Sílvio Leite (assassinado) permaneceu desativado até 1989, quando de fato foi implantando, dando inicio as atividades propostas. Por tratar-se de uma Unidade de Referencia passou a ser administrada pela Sesau/RR com apoio da Secretaria de Saúde Municipal de Boa Vista. Participou de várias Conferencias Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde com propostas que sempre priorizavam a saúde da mulher com ênfase na ações de Educação, Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer.

A LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CANCER

Em 1992 a Dra. Magnolia, juntamente com um grupo de técnicos da saúde criam a Liga Roraimense de Combate ao Câncer - LRCC, entidade civil, sem fins lucrativos, não governamental, com objetivo principal de prestar assistência ao paciente portador de câncer, desenvolver ações de combate a Doença e articular com os poderes públicos a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Nesse mesmo ano, através de decreto governamental a LRCC é reconhecida como de Utilidade Pública Estadual. Com apoio do Governo de RR, Lions Clube Dom Pedro/Mn, Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC e da sociedade de Boa Vista, a LRCC manteve um Abrigo de Apoio para pacientes portadores de câncer em TFD na cidade de Manaus até a implantação da Casa de Apoio do Governo/RR, posteriormente ficou colaborando na alimentação, transporte e outras necessidades inerentes, juntamente com a LACC que nunca deixou de ajudar a Liga de Roraima. Com sede no Hospital Coronel Mota a Liga do Câncer se dedicou aos pacientes internados nas enfermarias de oncologia do Hospital Coronel Mota e do Hospital Geral de Roraima. Implantou no HCM com apoio de empresários/RR uma Sala de Recreação destinada aos pacientes de câncer e demais pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Em 1995 a LRCC é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, em 1998 é reconhecida como de Utilidade

Pública Federal e em 1999 o decreto reconhecendo a LRCC de utilidade estadual é transformado em Lei aprovado na Assembléia Legislativa.

Em 1998, a direção do HCM solicita que a Liga Roraimense de Combate ao Câncer desocupe as salas do HCM. Com a Graça Deus e apoio político do Dr. Airton Rocha (falecido) elaboramos uma exposição de motivos e encaminhamos ao Prefeito de Boa Vista, Presidentes da Assembléia Legislativa e a da Câmara Municipal, conseguindo ser ouvido pelo primeiro Brigadeiro Otomar de Souza Pinto que não só liberou o prédio que até hoje ocupamos como viabilizou recursos humanos e materiais para que continuássemos a desenvolver nossas atividades que sempre considerou de grande relevância para o povo de Roraima. Diante dos trabalhos que a Liga desenvolveu no combate ao tabagismo juntamente com a Coordenaçao Estadual de Combate ao Tabagismo e Fatores de Risco do Câncer, também ficou como referencia na Região Norte por mais ou menos 2 anos. Ainda na gestão de Ottomar Pinto na PMBV, a Liga Coordenou a Campanha Nacional de Combate ao Câncer no município de Boa Vista alcançando records de coleta quando comparado aos anos anteriores. Implantou em sua nova sede, com apoio da SEMSA/BV o Serviço de Prevenção do Câncer e Colo uterino e Detecção Precoce do câncer de Mama, Ambulatório de Patologia Cervical que passou a funcionar como Referência para as Unidades de Saúde da SEMSA/BV. A Liga promoveu vários cursos de capacitação e reciclagem para médicos e profissionais da enfermagem, Campanhas, palestras, eventos científicos em parceria com a Coordenação Municipal do Programa Viva Mulher e demais entidades não governamentais recebendo apoio da Coordenação Nacional/INCA/MS através da SEMSA/BV. Novas mudanças políticas, inovações, e a SEMSA solicita a devolução do Videocolposcopio, equipamento indispensável para o tratamento das patologias precursoras do câncer de colo uterino e lamentavelmente a Liga é obrigada a suspender o atendimento inclusive no ambulatório da Mama por falta de recursos material e pessoal, lamentavelmente. Em 2005, Magnólia volta a presidir a LRCC e com apoio do Prefeito Dr. Iradilson Sampaio a Liga recupera algumas perdas, reinicia o Serviço de Mastologia, Implementa o Programa Renascer com Terapia Ocupacional e atendimento médico. Implanta o Serviço Social, ambulatório de Fisioterapia e atendimento Oncológico. Expande parcerias com entidades governamentais e não governamentais, investindo em Campanhas priorizando a mama e inova com Campanhas de Alerta ao Câncer de Próstata que terá seus resultados apresentados em Congressos Internacionais. O desafio de Magnólia hoje é conseguir uma Sede própria para Liga Roraimense de Combate ao Câncer e recursos para manutenção dos serviços, teme que mudanças políticas possam prejudicar novamente a Liga já que não tem sede própria. Seu sonho ainda não foi alcançado e consiste em ver funcionando de fato e de direito, uma Unidade de Referencia em Câncer que Priorize a Prevenção e Detecção Precoce dos cânceres que são curáveis quando descobertos precocemente e assim mudar o perfil epidemiológico reduzindo a

mortalidade por câncer das mulheres de Roraima. Parece utopia mas não é pois somos um estado com menos de 400.000 mil habitantes e que recebe recursos para saúde suficientes para serem aplicados em programas prioritários em saúde pública faltando apenas mais envolvimento por parte de todos aqueles que retém esse poder.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- Vereador-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei Nº 002 de 13 Março de 2008 de autoria do Vereador Natanael Alves do Nascimento, o qual "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MÉDICA MAGNÓLIA DE SOUZA MONTEIRO ROCHA. PRESIDENTE DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER E VICE-PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MASTOLOGIA/REGIONAL RORAIMA".
Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei Nº 002 de 13 Março de 2008 de autoria do Vereador Natanael Alves do Nascimento, o qual "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MÉDICA MAGNÓLIA DE SOUZA MONTEIRO ROCHA. PRESIDENTE DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER E VICE-PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MASTOLOGIA/REGIONAL RORAIMA".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 26 DE MARÇO DE 2008.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

11ª Sessão ORDINÁRIA de 25 de Março de 2008

Matéria: PROJETO DE DECRETO Nº 002/2008 — Inicio: 25/03/2008 - 09:41:08
Título: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE — Fim: 25/03/2008 - 09:43:40

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	S
IRACEMA ARALDI		PSB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MASAMY EDA		PMDB	S
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PSL	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho.
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**08**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**08**

APROVADO

Operador: RICARDO

25 de Março de 2008

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A MÉDICA MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense à **Médica MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA – Presidente da Liga Roraimense de Combate ao Câncer e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia/Regional Roraima,** em face da contribuição expressiva à saúde da mulher e do homem, havendo se destacada nas campanhas públicas de prevenção de combate ao câncer, estando há 25 anos em Boa Vista prestando inestimáveis serviços à população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello = Boa Vista - RR, 25 de Março de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 054/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 01 de Abril de 2008.

Senhor Secretário,

Ao Cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias dos Decretos nºs 422 e 423/2008,** para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIDO
Em 01 / 04 / 08
Horas 13:00
CRISTINA
Proto/SEMARH

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2182

quinta-feira
03 de abril
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/P DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, combinado com a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Maria de Lourdes Pinheiro, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 02 de Abril de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/P DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Jane Josefa Garcia Benedetti, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, cumulativamente com o cargo Assessor Especial, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 02 de Abril de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/P DE 02 DE ABRIL DE 2008.

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, DA LEI 458/98.

O Prefeito de Boa Vista - RR no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o Parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor Hercio Mario da Silva Gutierrez, Agente Municipal F-04, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 01781, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, do Grupo de Direção Superior, Código GDS-303, de Assessor Técnico, conforme o Processo nº 303/2008-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 02 de Abril de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 067/2008-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, 30 (trinta) dias de férias da senhora Rosa de Saron Lemos, Assessor 4/CPL, referente ao exercício de 2008, as quais seriam usufruídas no período de 01.04.08 a 30.04.08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 31 de Março de 2008.

Emerson Alves de Araujo
Secretário Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 068/2008-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de ser-

viços, 30 (trinta) dias de férias do senhor Maycon Candido da Silva, Assistente 1/SMAG, referente ao exercício de 2008, as quais seriam usufruídas no período de 01.04.08 a 30.04.08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de Abril de 2008.

Emerson Alves de Araujo
Secretário Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 069/2008-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, do senhor Maycon Candido da Silva, do cargo de Assistente 1/SMAG, referente ao exercício de 2007, sustadas através da Portaria nº 064/2007-SMAG, de 23 de março de 2007, a serem usufruídos no período de 03.04.08 a 17.04.08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de Abril de 2008.

Emerson Alves de Araujo
Secretário Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº. 007/2008.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º. Designar o Servidor: FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR - Cargo Comissionado, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 173/07 referente a aquisição de material para curso.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 26 de março de 2008.

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 167/2008-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 057/2008/SMST, constante, nos autos do Processo nº 39/2008 -SMST, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os Servidores, ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25056, SAIMA CONSOELO LOPES DE FRANCO, Agente de Trânsito, matricula nº 25059, e

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti - Interina
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

CARLOS SANTOS FEITOSA DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25044, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria desta Secretaria.

Art. 3.º Designar o servidor CARLOS SANTOS FEITOSA DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25044, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4.º O presente procedimento de sindicância administrativa deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão deverão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Republique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de Abril de 2008.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 168/2008-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 212/2008/SMST, constante, nos autos do Processo nº 37/2008 -SMST, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os Servidores, CARLOS SANTOS FEITOSA DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25044, ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25056 e SAIMA CONSOELO LOPES DE FRANCO, Agente de Trânsito, matrícula nº 25059, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria desta Secretaria.

Art. 3.º Designar o servidora SAIMA CONSOELO LOPES DE FRANCO, Agente de Trânsito, matrícula nº 25059, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4.º O presente procedimento de sindicância administrativa deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão deverão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Republique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de Abril de 2008.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 169/2008-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 230/2008/SMST, constante, nos autos do Processo nº 38/2008 -SMST, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os Servidores, SAIMA CONSOELO LOPES DE FRANCO, Agente de Trânsito, matrícula nº 25059, CARLOS SANTOS FEITOSA DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25044 e ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25056, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria desta Secretaria.

Art. 3.º Designar o servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula n.º 25056, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria da Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4.º O presente procedimento de sindicância administrativa deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão deverão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Republique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de Abril de 2008.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 170/2008-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 dias a vigência da Portaria nº 096/2008/SMST, publicada no DOM nº 2160, de 29 de fevereiro de 2008, que instaurou Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 1320/07/SMST, constante, nos autos do Processo nº 22/2008 -SMST, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 01 de abril de 2008.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 010/08

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento

Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear DENICE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica "1" da EMHUR, com efeito retroativo a 03.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista/RR 24 de março de 2008.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 011/08

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear FRANCO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Direção da EMHUR, com efeito retroativo a 03.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista/RR 24 de março de 2008.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 012/08

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear IGO MAYKO EVANGELISTA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Direção da EMHUR, com efeito retroativo a 03.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista/RR 24 de março de 2008.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 013/08

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear LUCIANA OLBERTZ ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Presidência da EMHUR, com efeito retroativo a 03.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista/RR 24 de março de 2008.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 014/2008

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores detentores de Cargos Comissionados da EMHUR conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 28 de março de 2008.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

ANEXO I DA PORTARIA/P Nº 014/2008

MAPA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA EMHUR
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2008

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
ABRAHÃO DOS SANTOS KHAN	APOIO TÉCNICO	2007/2008	02.04 a 01.05.08
ANA CAROLINE S. LEITE E SILVA	ASSESSORA	2007/2008	02.04 a 01.05.08
CHRISTIAN MARINHO DO AMARANTE	APOIO TÉCNICO	2007/2008	02.04 a 01.05.08
ELIAS FRANÇA ALVES	APOIO TECNICO	2007/2008	07.04 a 06.05.08
FRANCISCA DE SOUZA COSTA	CHEFE DIVISÃO	2007/2008	01.04 a 30.04.08
KETLIN LIRA PEREIRA	ASSESSORA	2007/2008	07.04 a 06.05.08
LUCIA MARIA DOS SANTOS MOTA	ASSESSORA	2007/2008	10.04 a 09.05.08
MARIA DO SOCORRO N. SANTOS	APOIO TÉCNICO	2007/2008	01.04 a 30.04.08
OZINEIDE CABRAL DE MACEDO	CHEFE DIVISÃO	2007/2008	01.04 a 30.04.08
ROBERTO JEFFERSON C. G. MARQUES	ASSESSOR	2007/2008	01.04 a 30.04.08
WENDELL ROSSO TRAJANO	APOIO TÉCNICO	2007/2008	01.04 a 30.04.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 092/2008

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 4º/10 (Quarto Décimo) de incorporação de gratificação de Assessor Técnica da Divisão de Pessoal, na forma do Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Naíza Rebelo Menezes, Auxiliar Técnico G-2, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 00289, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0160/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 25 de Março de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 094/2007

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o seu afastamento com ônus à cidade de Uberlândia - MG, no período de 01/04/2008 a 04/04/2008, para participar de reunião com o Diretor Geral da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer, e visitação ao Ginásio Poliesportivo Sabiazinho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Março de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 095/2008

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus do servidor Sérgio Otávio Hayakawa Cunha, Superintendente de Esporte e Lazer desta Fundação, a cidade de Uberlândia - MG, no período de 01/04/2008 a 04/04/2008, para participar de reunião com o Diretor Geral da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer, e visitação ao Ginásio Poliesportivo Sabiazinho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Março de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 096/2008

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 094, de 26/03/2008, que comunicou o seu afastamento com ônus à ddade de Uberlândia - MG, no período de 01/04/2008 a 04/04/2008, para participar de reunião com o Diretor Geral da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer, e visitação ao Ginásio Poliesportivo Sabiazinho.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de março de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 31 de Março de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 097/2008

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 095, de 26/03/2008, que autorizou o deslocamento com ônus do servidor Sérgio Otávio Hayakawa Cunha, Superintendente de Esporte e Lazer desta Fundação, a cidade de Uberlândia - MG, no período de 01/04/2008 a 04/04/2008, para participar de reunião com o Diretor Geral da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer, e visitação ao Ginásio Poliesportivo Sabiazinho.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de março de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 31 de Março de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 098/2008

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Alaíde de Azevedo Macedo, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva desta Fundação, no período de 01/04 a 30/04/2008, em substituição ao servidor João Danilo Souto Maior Nogueira que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1º de Abril de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 099/2008

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a senhora Cláudia Paula de Brito, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-305, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico II da Diretoria Executiva, ambos desta Fundação, no período de 01/04 a 30/04/2008, em substituição a Alaíde de Azevedo Macedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1º de Abril de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº 024/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora: Lívia Cristina de Araújo Rodrigues, Arquiteta CREA 11046-D/AM, lotada nesta Secretaria para fiscalizar: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, a serem aplicados na Praça João Mineiro, conforme convênio nº. PT 0193771-88 - Ministério do Turismo/PMBV, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma NORTE FRIO REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo nº 069/2007 - SMOU - PL 68.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 25 de março de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 032/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012 D/AM/RR (Presidente), José Wilson de Moura Teixeira, Tecnólogo em Construção Civil CREA 5798 D/AM/RR e Anilton Moreira de Menezes, Engenheiro Civil CREA 2342 D/AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem: Os Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto Sanitário, Estações Elevatórias e Serviços Diversos, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma J.CASTRO EDA-ME, conforme Processo nº. 0035/2007 - SMOU - PL 34.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 25 de março de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 033/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012 D/AM/RR (Presidente), Ananda Azevedo Cardoso Ramos, Arquiteta CREA 0709-D/RR e Jane Cristie Coutinho de Almeida, Engenheira Civil CREA 1288-D/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem: Os Serviços de Reforma Parcial da Igreja de São Pedro, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma TARUMÃ CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo nº. 0043/2007 - SMOU PL-42.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 25 de março de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 035/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR - D//RR e Thiago Zanona - Engº Civil CREA 1266-D/RR, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem: os Serviços de Construção de Urbanização de Assentamentos Precários, com Construção de Casas Populares, Rede de Esgotamento Sanitário, Ligações Domiciliares, Rede de Drenagem Pluvial, Galeria Celular de Concreto e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Santa Luzia, Senador Hélio Campos e Jardim Equatorial, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Empresa ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, conforme processo nº. 072/2007 SMOU - PL-71.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 036/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Thiago Zanona, Engenheiro Civil CREA 1266-D/RR (Presidente), Ananda Azevedo Cardoso Ramos, Arquiteta CREA 0709-D/RR e Jane Cristie Coutinho de Almeida, Engenheira Civil CREA 1288-D/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem: Os Serviços de Reforma da Cozinha Indígena no Horto Municipal, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA, conforme Processo nº. 0222/2007 SMEC - PL 201.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 31 de março de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2008

FIRMA: NORTE FRIO REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.608.625/0001-54. Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº. 191/2007 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 069/2007 - SMOU- PL-69, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAL: Lívia Cristina de Araújo Rodrigues, Arquiteta CREA 11046-D/AM.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 00824/2007 - PGMU.

DO OBJETO:

Constituem objeto da presente Ordem de Execução: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, a serem aplicados na Praça João Mineiro, conforme convênio nº. PT 019.3771-88 - Ministério do Turismo/PMBV - Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 20.499,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), pagos pela Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 002577 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0191 1.017, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 010100 - Recursos Próprios.

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Empresário, na Área de Compra e Venda de Ferro, o Senhor José França - conhecido como "França do Ferro Velho", por sua inestimável contribuição ao desenvolvimento econômico de Roraima, gerando emprego e renda no Estado.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 25 de Março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 074/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Transposição do Gab. Ver. Braz Behnck. Nomear: TAILOR ROGERIO SOLIGO no Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, Transpor: FERNANDA SANTANA FIALHO do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador N-2 para o Cargo em Comissão de Secretária N-6, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Ver. Francisca Pieneilda. Nomear: FRANCISCO CÂNDIDO no Cargo em Comissão de Assessor de Vereador N-2, Exonerar: MARIA BETÂNIA GOMES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador N-2, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 076/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Ver. Telmário Mota. Nomear: ROSILEIA DE SOUSA SILVA no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, JOCIELTON NASCIMENTO LEAL no Cargo em Comissão de Coordenador Político N-8, Exonerar: ADOLAR MADEIRA DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, REJANE MOTA DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 077/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Ver. Osmar Sampaio. Nomear: MAELI SILVA SOARES no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, ELDER CASTRO COSTA no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, Exonerar: LISSANDRA FIGUEREDO BACELAR do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, LICIA FREIRE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 10 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 078/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores MASAMY EDA, GEORGE DA SILVA MELO, ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, a deslocar-se a Cidade de São Paulo-SP, pois os mesmos irão participar do "260º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 12 a 16/03/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 11 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 079/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** a deslocar-se a Cidade de Natal-RN, pois o mesmo irá participar do "42º Encontro Nacional dos Municípios", no período de 26 a 30/03/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 11 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 080/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Nomeação e Exoneração do Gab. Ver. Marcelo Vieira de Carvalho. Exonerar: **DEJACIR SOUZA LIMA** do Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, Nomear: **PEDRO ROCHA CRUZ** no Cargo em Comissão de Assessor do Chefe de Gab. Vereador N-3, de acordo com a resolução 090 de 04 de dezembro de 1997, com efeito, a partir de 01 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOYCE KÊNIA NOGUEIRA CARNEIRO no cargo em comissão de Auxiliar N-1 GDA - 600 de acordo com a resolução nº 081 de 25 de abril de 1995, com efeito, a partir de 01 de março de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 082/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador **ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO,** a deslocar-se a Cidade de Fortaleza-CE, pois o mesmo irá participar do IV Seminário Interestadual dos Municípios, no período de 01 a 05/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 11 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 083/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Vice-Presidente a Vereadora **IRACEMA ARALDI ,** para substituir-me como Presidente em Exercício no período de 18 a 24.03.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR: 17 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 084/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCH,** a deslocar-se a Cidade de Porto Alegre-RS, pois o mesmo irá participar do "261º Congresso Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 26 a 29/03/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 19 de março de 2008.

Iracema Araldi
Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 085/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Vereadores **GEORGE DA SILVA MELO** e **FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA,** a deslocar-se a Cidade de Belo Horizonte - MG, pois os mesmos irão participar do "264º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 02 a 06/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 19 de março de 2008.

Iracema Araldi
Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 086/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Vereadora IRACEMA ARALDI, a deslocar-se a Cidade de Belo Horizonte - MG, pois a mesma irá participar do "264º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 02 a 06/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 25 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 087/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA a deslocar-se a Cidade de Porto Alegre - RS, pois o mesmo irá participar do "261º Congresso Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 26 a 29/03/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 25 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 088/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o Vereador MARCELO VIEIRA DE CARVALHO a deslocar-se a Cidade de Porto Alegre - RS, pois o mesmo irá participar do "261º Congresso Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 26 a 29/03/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 25 de março de 2008.

Iracema Araldi
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 089/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os Servidores JOHNNY WILEY MESQUITA DE FREITAS e JOSÉ ADELMO COUTINHO LIMA a deslocar-se a Cidade de Porto Alegre - RS, pois os mesmos irão participar do "261º Congresso Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 26 a 29/03/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 25 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 090/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Vice-Presidente a Vereadora IRACEMA ARALDI, para substituir-me como Presidente em Exercício no período de 26 a 29.03.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR: 25 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 091/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar as Servidoras ANDREIA DE MATOS SANTANA e MARIA JOSÉ CADEIRA FEITOSA a deslocar-se a Cidade de Fortaleza - CE, pois as mesmas irão participar do "43º Encontro Nacional dos Municípios", no período de 01 a 05/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR: 25 de março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a Servidora FABIANA DUARTE DE SOUZA a deslocar-se a Cidade de Manaus-AM, pois a mesma irá efetuar Intercâmbio entre esta Câmara Municipal e a Câmara Municipal de Manaus, no período de 01 a 04/04/08.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 1º de abril de 2008.



PATI Á GERA TRABALHO E RENDA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.



SE O CAMINHÃO DO LIXO NÃO PASSAR NA SUA RUA, LIGUE 3626 4737



INCLUSÃO DIGITAL: 22 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.



PROJETO FRUTICULTURA IRRIGADA VALE DO RIO BRANCO É MAIS EMPREGOS E MAIS FRUTAS NAS FEIRAS E MERCADOS



DOUTORES ALEGRIA, A HUMANIZAÇÃO NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO FAZ A DIFERENÇA PARA AS CRIANÇAS.



EXPRESSO SAÚDE LEVA ATENDIMENTO CLÍNICO-ODONTOLÓGICO À TODA BOA VISTA.

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



A PREFEITURA PREPARA A CIDADE PARA O FUTURO COM A OBRA DO CONTORNO OESTE.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

do contrato.

Assinam: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela contratante, e Newman da Silva Ferreira, pela contratada.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2008

FIRMA: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.558.309/001-43, providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto da Concorrência Pública nº. 013/07- CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 072/2007 - SMOU- PL-71, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAIS: Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR e Thiago Zanona, engenheiro Civil CREA 1266-D/RR.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0146/2008 - PGMU.

DO OBJETO:

Constituem objeto da presente Ordem de Execução: os Serviços de Urbanização de Assentamentos Precários, com Construção de Casas Populares, Rede de Esgotamento Sanitário, Ligações Domiciliares, Rede de Drenagem Pluvial, Galeria Celular de Concreto e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Santa Luzia, Senador Hélio Campos e Jardim Equatorial, no município de Boa Vista-RR - Convênio PAC/MIN.CIDADES/PMBV, conforme discriminado e especificado no edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da Obra é de R$ 40.635.907,23 (Quarenta Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), sendo a presente Ordem de Execução de Serviços no valor de R$ 20.391.720,80 (Vinte Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), pagos pela Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, devidamente atestado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme empenhos abaixo discriminados:

ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 - VALOR TOTAL R$ 10.174.162,16 (Dez Milhões, Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Nota de Empenho: 000632 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.231, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200 - Valor R$ 7.695.245,28 (Sete Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) - Contrato de Repasse nº 233.601.87/07 Etapa 3 - Intervenção 1.

Nota de Empenho: 000633 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.231, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100 - valor R$ 664.762,26 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil,Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) - Contrapartida.

Nota de Empenho: 000634 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.240, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200 - Valor R$ 1.994.432,97 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) - Contrato de Repasse nº 233.601.87/07 Etapa 3 - Intervenção 1.

Nota de Empenho: 000635 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.240, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100 - valor R$ 99.721,65 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - Contrapartida.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 - VALOR TOTAL R$ 10.217.558,64 (Dez Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Nota de Empenho: 000628 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.231, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200 - valor R$ 6.765.584,71 (Seis Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) - Contrato de Repasse nº 233.894.23/07 Etapa 2 - Intervenção 2

Nota de Empenho: 000629 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.231, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100 - valor R$ 338.279,24 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) - Contrapartida.

Nota de Empenho: 000630 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.240, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200 - valor R$ 2.965.423,51 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta e Um Centavos) - Contrato de Repasse nº 233.894.23/07 Etapa 2 - Intervenção 2

Nota de Empenho: 000631 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0201 1.240, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100 - valor R$ 148.271,18 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos) - Contrapartida.

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da Assinatura do contrato.

Assinam: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela contratante, e Valmirês Oliveira Galvão, Procurador pela contratada.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Aditivo do Contrato 042/2005

Objeto: é aditar e ratificar o instrumento particular nº 042/2005, referente à contratação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação, para atender as necessidades desta Fundação.

Prazo: Fica o presente contrato alterado para prorrogação do prazo, que será de 09(nove) meses a partir de sua assinatura.

Programa de Trabalho: 13.122.0185.2.245 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 010100

Processo: 042/2005

Contratada: E. DA SILVA OLIVEIRA - ME ,

Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

Data da Assinatura: 31/03/2008.

Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JÚNIOR, pela CONTRATANTE e ELTON DA SILVA OLIVEIRA pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 2179, do dia 31 de março de 2008 página 15, foi publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê: 12.4. O Processo Seletivo Simplificado gera ao profissional somente uma possibilidade de contratação e não uma obrigatoriedade, tendo em vista a demanda e necessidade de profissionais para a execução dos serviços durante o período de vigência do PROINDES - "Esporte Para Todos".

Leia-se: 12.4. O Processo Seletivo Simplificado gera ao profissional somente uma possibilidade de contratação e não uma obrigatoriedade, tendo em vista a demanda e necessidade de profissionais para a execução dos serviços durante o período de vigência do processo.

Onde se lê: 12.6. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este Edital Processo Seletivo Simplificado serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação - COPEL, no seguinte endereço: Av. Ville Roy, 292-E, sala 108, Ed. Latife Salomão - 1º andar - Centro, Boa Vista - RR, Fone: (0xx95) 3621 - 3954/3621-3970 , onde poderão ser adquiridos de segunda a sexta das 07:30 as 13:30.

Leia-se: 12.6. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este Edital Processo Seletivo Simplificado serão prestados pela Superintendência de esporte e lazer da FETEC - SUESP, no seguinte endereço: Av. Ville Roy, 292-E, sala 202, Ed. Latife Salomão - 2º andar - Centro, Boa Vista - RR, Fone: (095) 3621 - 3683/3621-3960 , onde poderão ser adquiridos de segunda a sexta das 07:30 as 13:30.

Boa Vista - RR, 02 de Abril de 2008.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 026/2008
Processo n º 006/2008 - SMDA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002-E/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES, SEMENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA - CDT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA.

Regime de execução: Empreitada Por Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 22/04/2008 às 09h: 00min.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local este, acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, ou seja (16/04/2008), no horário das 07h:30min às 13:00h, O mesmo poderá ser solicitado através dos e-mail`s: cpl@pmbv.rr.gov.br e ivaldogomes@pmbv.rr.gov.br. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante original de pagamento do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados até 03(três) dias úteis que anteceder a abertura da licitação, via sedex, à esta comissão.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2008
Processo 0108/2008-SMSA

Objeto: Aquisição de material de limpeza, a fim de atender as necessidades do HCSA, CENTRO DE REFERÊNCIA e CENUTRI da SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2008 às 08h00 na CPL / PREGÃO.

Abertura das Propostas: 15/04/2008 às 08h30min (Horário Local) no local indicado no preâmbulo do Edital.

Início da Disputa: 15/04/2008 às 09h00min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 088/07-SMOU
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 020/07
OBJETO: SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CAIMBÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem possa interessar, que após término do prazo de Representação contra a decisão desta Comissão, sem que houvesse manifestação das empresas interessadas, fica marcada a sessão pública para abertura da proposta de preços das empresas habilitadas: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, referente ao processo acima epigrafado, a mesma acontecerá às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 08 de abril de 2008, na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista RR, 02 de abril de 2008.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 078/08-SMEC
MODALIDADE: CONVITE Nº. 048/08
OBJETO: Serviços de Construção de 01 Escola na Comunidade Indígena de Vista Alegre.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (Habilitação) do Convite, epigrafado, com base na documentação analisada resolveu: INABILITAR a empresa C. I. MOURA BEZERRA E[illegible]ENHARIA por não atender ao item VI da habilitação, alínea "b", não apresentou Ato de Constituição Empresarial, alínea "o", apresentou atestado de visita expedido após o prazo determinado no Convite e J. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alínea "i", não apresentou CAT compatível com os itens de maior relevância, conforme parecer da qualificação técnica da SMOU e HABILITAR as empresas MÁRIO JORGE DAS NEVES, CEL CONSTRUÇÕES LTDA, PRACTICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA por atenderem na integra as condições do Convite. Abre-se o prazo de dois dias úteis para recurso, conforme o art. 109 § 6º da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 078/08-SMEC, à disposição dos interessados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 027/2008
Processo 0089/2008-SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoe[illegible] e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 014/07-GPRE, vem informar que seja, CONSIDERADA as informações complementares, as informações detalhadas conforme Adendo Esclarecedor nº. 01 à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.boavista.rr.gov.br.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 013/2008
Processo 0059/2008-SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 015/08-GPRE, comunica a quem interessar que após analise do Recurso Administrativo interposto pela empresa REFRIGERAÇÃO JR. LTDA, NEGO PROVIMENTO ao pedido, objeto do recurso interposto constante nos autos. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 079/08-SMEC
MODALIDADE: CONVITE Nº. 049/08

OBJETO: Serviços de Construção de 01 Escola na Comunidade Indígena de Lago Grande no Município de Boa Vista.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (Habilitação) do Convite, epigrafado, com base na documentação analisada, resolveu: INABILITAR a empresa J. M. CONST. E SERV. LTDA, por não apresentar Comprovação de Aptidão Técnica para execução do objeto licitado e HABILITAR as empresas CEL CONST. ELÉTRICA LTDA, PRACTICA CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, MÁRIO JORGE DAS NEVES, IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, PADRÃO ENGENHARIA E COM. LTDA, OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA e H. B. ARAÚJO por atenderem na integra as condições do Convite. Abre-se o prazo de dois dias úteis para recurso, conforme o art. 109 § 6º da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 079/08-SMEC, à disposição dos interessados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 012/2008
Processo 0015/2008-SMST

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0015/2008-SMST - Pregão Presencial nº 012/08, tendo como objeto Aquisição de 03 veículos tipo passeio, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito da SMST, tendo como vencedora do lote I à empresa RENAULT DO BRASIL S/A, por apresentar o Menor Preço por lotes no valor total de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Boa Vista-RR, 02 de abril de 2008.

Antonio de Matos Neto
Secretário Municipal - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 014/2008
Processo 0016/2008-SMST

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0016/2008-SMST - Pregão Presencial nº 014/08, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (solvente, tinta esmalte sintético, tinta para demarcação viária, tachão, tachinha, calota esférica refletiva e rolo de lã) a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, tendo como vencedora dos lotes I e II à empresa MARCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar o Menor Preço para os lotes no valor total de R$ 101.774,00 (cento e um mil setecentos e setenta e quatro reais).

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2008.

Antonio de Matos Neto
Secretário Municipal - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 002/2008
Processo 0001/2008-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0001/2008-SMEC - Pregão Presencial nº 002/2008, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o atendimento do Programa de Alimentação Escolar, incluindo o pré-preparo, preparo e o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, qualificação de mão de obra, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com este termo de referência e seus anexos, para atender as unidades educacionais, as Casas Mãe e o Projeto Crescer (oficinas e alunos da escola Frei Arthur), de responsabilidade do Município de Boa Vista/RR, tendo como vencedora do Lote I a empresa GERALDO J. COAN & CIA LTDA por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 4.244.999,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e do Lote II a empresa IVETH E. DA SILVA - ME por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 787.987,20 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$ 5.032.986,20 (cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2008.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO nº 008/2008
PROCESSO nº 043/2008-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2008-SMEC - TOMADA DE PREÇO nº 008/2008, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LIQUIDO DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC, à empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, no valor global de R$ 519.535,00(Quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Boa Vista RR, 02 de Abril de 2008.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura -SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
MAPA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Mês: MARÇO/2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
EMERSON ALVES DE ARAÚJO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	VITÓRIA/ES	11/03/2008 a 16/03/2008	3.423,75	Participar do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC.
CLÓVIS MELO DE ARAÚJO	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	VITÓRIA/ES	11/03/2008 a 16/03/2008	3.423,75	Participar do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC.
RAIMUNDO BARBOSA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR	11/02/2008 a 13/02/2008	207,50	Entrega de merenda escolar nas comunidades indígenas.
PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	BELÉM/PA	10/03/2008 a 14/03/2008	1.867,50	Participar do XIII Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.

ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	BRASÍLIA/DF	27/02/2008 a 29/02/2008	1.037,50	Participar do 1º Seminário Nacional de Gestores em Brasília.
RAIMUNDO BARBOSA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR	10/03/2008 a 12/03/2008	207,50	Entrega de merenda escolar nas comunidades indígenas.
IZADORA WALLY FONTENELLE DE MATOS	ASSISTENTE	INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR	05/03/2008 a 12/03/2008	664,00	Prestarem assistência nas comunidades indígenas.
TERÊNCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO	ASSISTENTE	INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR	05/03/2008 a 14/03/2008	830,00	Prestarem assistência nas comunidades indígenas.
ROSIEL FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE SETORIAL	INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR	05/03/2008 a 14/03/2008	830,00	Prestarem assistência nas comunidades indígenas.
ONÉSIMO VALÉRIO	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	GOIÂNIA/GO	12/03/2008 a 16/03/2008	830,00	Participar de encontro na EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – GO.
JANE JOSEFA GARCIA BENEDETTI	SUPERINTENDENTE	BELO HORIZONTE/MG	23/03/2008 a 26/03/2008	1.452,50	Participar do X Encontro Nacional do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social.
DIANA COUTINHO DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	BELO HORIZONTE/MG	23/03/2008 a 26/03/2008	1.452,50	Participar do X Encontro Nacional do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social.
VINICIUS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADOR DE NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	RIO DE JANEIRO/RJ	13/03/2008 a 14/03/2008	622,50	Participar do Curso de Tri[illegible] Municipais Aspectos Polêm[illegible] e a Análise Jurisprudencial dos Tribunais Superiores.
VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	BRASÍLIA/DF	20/02/2008 a 22/02/2008 (Complementação)	1.556,25	Participar da continuação da reunião relacionada ao Cadastro Sincronizado da Receita Federal do Brasil.
CASSIO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	BRASILIA/DF	20/02/2008 a 21/02/2008 (Complementação)	622,50	Participar da continuação da reunião relacionada ao Cadastro Sincronizado da Receita Federal do Brasil.
CLEBER DA COSTA GONÇALVES	COORDENADOR	BELÉM/PA	17/03/2008 a 21/03/2008	1.867,50	Participar do Curso Fazer Licitações Bem Sucedidas, Contratar com Segurança e Elaborar Editais Eficientes.
ARTHUR MACHADO FILHO	ASSESSOR	MANAUS/AM	02/03/2008 a 03/03/2008	622,50	Participar do Encontro de Prefeitos e Diretoria do FNDE em Manaus.
CARLA WALQUIRIA CAVALCANTE DOS PRAZERES	ASSESSORA	MANAUS/AM	24/03/2008 a 28/03/2008	1.867,50	Participar do Curso de Administração Financeira Orçamentária e Contabilidade Pública.
MARIA LINEIDE DE SENA VIEIRA	ASSESSORA	MANAUS/AM	24/03/2008 a 28/03/2008	1.867,50	Participar do Curso de Administração Financeira Orçamentária e Contabilidade Pública.
NICEIA BOH CHAVES	SUPERINTENDENTE	MANAUS/AM	24/03/2008 a 28/03/2008	1.867,50	Participar do Curso [illegible] Administração Finan[illegible] Orçamentária e Contabilidade Pública.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A MÉDICA MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense à Médica MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA - Presidente da Liga Roraimense de Combate ao Câncer e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia/Regional Roraima, em face da contribuição expressiva à saúde da mulher e do homem, havendo se destacada nas campanhas públicas de prevenção de combate ao câncer, estando há 25 anos em Boa Vista prestando inestimáveis serviços à população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 25 de Março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPRESÁRIO JOSÉ FRANÇA - CONHECIDO COMO "FRANÇA DO FERRO-VELHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte